

## Maio 2020

—  
Após cerca de um mês e meio de vivência de três sucessivos, necessários e bem-sucedidos Estados de Emergência decretados pelo Sr. Presidente da República e regulamentados pelo Governo, era grande a expectativa da sociedade sobre os termos em que a transição do Estado de Emergência para o Estado de Calamidade, neste momento em vigor seria efetuada e, em termos gerais, é mais do que justo dizer que tal expectativa não foi defraudada.

De facto, em relação à generalidade dos setores de atividade foram definidas medidas faseadas para o retorno a uma nova normalidade que teremos de interiorizar na nossa forma de desenvolver as atividades do dia-a-dia.

E diz-se a generalidade dos setores porque, relativamente ao exercício físico e ao Desporto muito ficou por definir. Apenas as atividades de ar livre e a 1ª Liga de Futebol foram objeto de qualquer tipo de referência ou regulação.

De fora estão todo o exercício físico e as atividades desportivas realizadas em espaços cobertos e que abrangem muitas centenas de milhares de cidadãos e cidadãs de Portugal que ficam assim privados(as) do exercício normal do direito à prática desportiva.

Apesar do sofrimento pessoal e coletivo que neste momento se verifica, o que preocupa mais é a falta de justificação que parece haver nessa omissão da regulamentação atual relativa ao exercício físico e à atividade desportiva em espaços cobertos, sobretudo se se tomarem em consideração os seguintes aspetos:

- 1) Na sua quase totalidade, as instalações cobertas destinadas à prática do exercício físico e da atividade desportiva apresentam muito melhores condições de salubridade e garantias de prevenção do estabelecimento de cadeias de transmissão da COVID-19 do que algumas das atividades que, no presente Estado de Calamidade se podem desenvolver em espaços cobertos, como: viagens, comércio local, atividades letivas em sala de aula, restauração, etc.;
- 2) As instituições que enquadram tais atividades e as que as desenvolvem têm demonstrado um enorme sentido de civismo e disciplina e existem neste momento manuais de regresso à atividade em tempos de pandemia COVID-19 que respondem com eficácia e máxima segurança às orientações das entidades competentes nesta matéria indo, em muitos casos, mais longe do que as referidas orientações;

- 3) A continuação do estado atual das restrições impostas ao exercício físico e à atividade desportiva em espaços cobertos levará à destruição de uma boa parte do tecido associativo e empresarial com estas relacionado, sob o ponto de vista económico, mas também sob o ponto de vista da confiança das famílias em regressarem à atividade nas instituições e empresas que ainda existirem, numa deriva de consequências e duração imprevisíveis.

É assim que se apela a V. Ex<sup>a</sup> para que, com urgência e na esfera das suas competências promova a regulamentação da retoma faseada da atividade desportiva em espaços cobertos, completando assim a regulamentação em vigor e evitando uma discriminação negativa de uma parte importante da população portuguesa que assim se vê privada dos conhecidos benefícios da atividade desportiva ao nível físico, emocional e social com graves prejuízos para a sua condição de saúde geral.

Por



José Carlos Reis,  
Presidente da AGAP-Portugal Ativo



João Paulo Rocha,  
Presidente da Federação Portuguesa de Ginástica de Portugal



António José Silva,  
Presidente da Federação Portuguesa de Nataçao



Pedro Moura,  
Presidente da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa